



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**DECRETO Nº 184,
DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

***“Dispõe sobre a nomeação do Gerente de
Contabilidade e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 001 de 26 de dezembro de 2017.

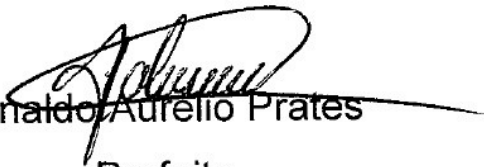
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª ROSIENE BATISTA DE AZEVEDO ARANHA**, brasileira, maior, contadora, portadora da cédula de identidade nº 11.557.934-63 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 020.236.185-33, para Gerente de Contabilidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2018.


Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito